

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.139 DE 05 DE JULHO DE 2022.

**“Aprova as contas do Poder Executivo,
referente ao exercício de 2020.”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições legais, promulga o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - O Plenário da Câmara Municipal, com 14 (Quatorze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, aprovou as contas com ressalvas do Poder Executivo do Município de São João de Meriti, referente ao exercício de 2020.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE**

**AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º VICE-PRESIDENTE**

**JOÃO DIAS FERREIRA
2º VICE-PRESIDENTE**

**JULIO RICARDO DOS S. HENRIQUES
1º SECRETÁRIO**

**PAULO ROBERTO DE O. FERNANDES
2º SECRETÁRIO**